público dos nomes que formarão as agendas do exame psicotécnico, teste de aptidão física e exame oral.

O resultado do sorteio que formará as três agendas será publicado no Diário Oficial do Estado e o edital correspondente trará informações complementares para cada uma das etapas.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL-CMDO G

DIRETORIA DE PESSOAL-DP

Comunicado DP - 001-312-09

A Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo, torna público o INDEFERIMENTO dos recursos administrativos dos candidatos abaixo relacionados, inscritos no Concurso Público para o cargo de Sd PM 2ª Classe regido pelo Edital nº DP - 01/311/07. Os motivos do indeferimento serão encaminhados via aerograma a cada recorrente. No caso do não recebimento do aerograma enviado, no prazo de 30 (trinta) dias da entrega do recurso, o candidato poderá comparecer na Divisão de Seleção e Alistamento, localizada na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, 1º andar, sala 146 - Bairro Canindé, para receber cópia do aerograma.

EDITAL Nº DP-02/321/08

NOME RG INSC PROTOCOLO DATA

ROBSON LUIS DA SILVA SOUZA 35.905.251-4 997039780-1 000007 08/12/08

OLIVIO SILVERIO JUNIOR 40.212.513-7 997096060-3 000078 10/12/08

Comunicado DP - 002-312-09

A Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo, torna público o INDEFERIMENTO do recurso administrativo do candidato Márcio José Neves Rocha, RG 32.241.854-9, inscrição nº 995103542-7, PR nº 001722 de 09DEZ08, inscrito no Concurso Público para o cargo de Sd PM 2ª Classe regido pelo Edital nº DP - 01/311/07. O motivo do indeferimento será encaminhado via correspondência. No caso do não recebimento do mesmo no prazo de 30 (trinta) dias da entrega do recurso, o candidato poderá comparecer na Divisão de Seleção e Alistamento, localizada na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, 1º andar, sala 146 - Bairro Canindé, para receber a cópia.

SAÚDE

COODENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

PROCESSO SELETIVO: ENFERMEIRO

EDITAL: 006/09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

A Gerência de Recursos Humanos, do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, CONVOCA os candidatos habilitados no PROCESSO SELETIVO de ENFERMEIRO, realizado para o Conjunto Hospitalar do Mandaqui, a comparecerem em data e local abaixo mencionados, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

O candidato deverá comparecer 15 minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de documentos pessoais e cópia do RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação, COREN, Quitação com o Serviço Militar e Cópia do Diploma. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.

As vagas que surgirem até a data da convocação para anuência serão oferecidas aos candidatos presentes no momento da escolha.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vaga.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 16/01/2009

HORÁRIO: 11:00 horas

LOCAL: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO EM GUARULHOS ENDEREÇO: AVENIDA EMILIO RIBAS Nº 1.819 - GOPOÚVA - GUARULHOS - SP

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO - NOME - R.G. n.º

32º SIMONE JUNQUEIRA DE CARVALHO - 19.363.182-9.SP ;

33º CLAUDIA DE AZEVEDO LUCCHI - 05819584-3 RJ;

34º MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA - 30.082.680-1 SP.

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

PROCESSO SELETIVO: MÉDICO na especialidade ANESTESIOLOGIA

EDITAL: 005/09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

A Gerência de Recursos Humanos, do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, CONVOCA os candidatos habilitados no PROCESSO SELETIVO de MÉDICO na especialidade ANESTESIOLOGIA, realizado para o Conjunto Hospitalar do Mandaqui, a comparecerem em data e local abaixo mencionados, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

O candidato deverá comparecer 15 minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de Documentos pessoais e cópia do RG, CPF, CRM, Título de Eleitor, Comprovante de Votação, Quitação com o Serviço Militar, Cópia do Diploma, Titulo de Especialização ou Residência Médica na especialidade para a qual concorre ou Comprovante de Experiência de 02(dois) anos. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.

As vagas que surgirem até a data da convocação para a anuência serão oferecidas aos candidatos presentes no momento da escolha.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vaga.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA:19/01/2009

HORÁRIO: 10:00 hs

LOCAL: CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 4301 - 5º ANDAR - AUDITÓRIO "B" - PRÉDIO DO PRONTO SOCORRO - MANDAQUI - SÃO PAULO/SP

N. º DE VAGAS/REGIME JURÍDICO: 17 CONTRATOS - LEI 733/93

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇAO NOME R.G.

1º Daniela Furtado Groke - 10007937-5 RJ

2º Maria Olivia Rodrigues - 22316903-1

3º Benedita Aparecida de Moraes - 8275780

4º Fabiana Faloppa - 26279548-6

5º Gerânio Gonçalves Gama - 685088 AL

6º Maria Susana Flores Mirabal - 21024330-2

8º Marcelo Silveira de Camargo Neves - 15111001-3

9º João Alexandre Pinheiro Lovizio - 27163503-4

10º Simony Morais Chiaperini - 29977174-X

11º Marcelo keiti Watanabe - 32300552-4

12º Willian Alves da Rocha - 315262 TO

13º Gabriela Chagas Freitas de Andrade - 07975277-29 BA

14º Ariel Felipe Gamboa - 132055107

15º Felipe Furtado Groke - 10960050-2 RJ

16º Laudinely Martins de Oliveira - 10904928 MG

UNIDADE: CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO (ESPECIALIDADES: ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR, MEDICINA INTENSIVA, NEUROCIRURGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA E PEDIATRIA)

I. E. Nº: 001/2009

EDITAL Nº : 007/2009

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

A Coordenadoria de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos do Decreto nº 21.872/84, torna pública a Abertura de Inscrições para a classe de Médico (Especialidades: Anestesiologia, Cirurgia Vascular, Medicina Intensiva, Neurocirurgia, Ortopedia e Traumatologia e Pediatria), para o Conjunto Hospitalar do Mandaqui.

A realização do concurso foi autorizada conforme Decreto nº 53.225, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/07/2008.

O concurso será regido pelas Instruções Especiais nº 001/2009 , abaixo transcritas.

Os candidatos serão nomeados para cargo de acordo com a Lei nº 10.261, nos termos do Artigo 11, Inciso I, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/10/68.

Em caso de necessidade, os candidatos remanescentes do concurso poderão ser convocados para provimento de vagas existentes e as que vierem a vagar, no âmbito das unidades da Secretaria de Estado da Saúde, durante o prazo de validade do concurso.

Serão reservadas 5% das vagas, por especialidade médica, do concurso público em questão, para pessoas com deficiência nos termos das Leis Complementares nºs 683 de 18.09.92 e nº 932 de 08/11/02, desde que o número de vagas atinja o percentual aqui estabelecido.

Com relação ao parágrafo anterior, preliminarmente em atenção a Lei Complementar nº 932/02, quando da existência da 5ª vaga na classe em questão, uma será destinada ao candidato com deficiência.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 - Estas Instruções Especiais regem o Concurso Público para a classe de Médico (Especialidades: Anestesiologia, Cirurgia Vascular, Medicina Intensiva, Neurocirurgia, Ortopedia e Traumatologia e Pediatria), para o Conjunto Hospitalar do Mandaqui, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde, conforme dispõe a legislação vigente.

DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DO CARGO

2 - São atribuições básicas do cargo:

2-1- Atendimento a qualquer paciente dentro de sua especialidade em qualquer dependência do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, a qual será priorizada de acordo com as diretrizes gerenciais definidas pela direção do Hospital.

2-2- Descrição sumária das especialidades médicas:

2-2-1- ANESTESIOLOGIA

NATUREZA DO TRABALHO: Consiste em atuar no ato cirúrgico, no pré e pós-operatório, criando condições satisfatórias para o tratamento cirúrgico, através da execução de ato anestésico.

ATRIBUIÇÕES:

- faz visita pré-anestésica para avaliação das condições clínicas do paciente, importante para o ato anestésico, prescrição da medicação e confirmação da correta aplicação;

- indica e executa a anestesia para os diversos procedimentos, cuidando da manutenção das condições vitais do paciente;

- assiste ao paciente na recuperação pós anestésica;

- preenche a ficha de anestesia e a alta da R.PA.;

- supervisiona a sala de recuperação pós-anestésica, quanto a equipamentos, medicamentos e atuação de outros profissionais;

- orienta a enfermagem e estágios sob sua responsabilidade;

- emite laudos, atestados e pareceres sobre assuntos de sua especialidade;

- fornece receitas de tóxicos usadas no serviço;

- profere palestras educativas para difusão de conhecimento;

- atesta óbito;

- participa de programas de pesquisa na área;

- cumpre normas e regulamento do Hospital.

2-2-2- CIRURGIA VASCULAR

NATUREZA DO TRABALHO: Consiste em executar assistência médica e procedimentos cirúrgicos a pacientes portadores de doenças arteriais e venosas.

ATRIBUIÇÕES

- faz diversos tipos de intervenções cirúrgicas de diferentes graus de complexidade a pacientes portadores de doenças arteriais e venosas;

- examina relatório médico, boletim clínico e o resultado dos exames pré-determinados para a indicação cirúrgica;

- faz exames médicos em Pronto Socorro, Ambulatórios, Enfermarias, Hospitais e Clínicas Especializadas, registrando os dados no prontuário do paciente;

- prescreve cuidados, tratamentos e precauções e dietas;

- solicita exames complementares;

- atesta óbito;

- formula planos para a organização de serviços na Unidade;

- profere palestras educativas para difusão de conhecimentos e orienta estágios sob sua responsabilidade;

- emite laudo, atestados e pareceres sobre assuntos de sua especialidade;

- orienta e revisa as atividades das equipes de servidores auxiliares;

- participa de programas de pesquisa na área;

- cumpre normas e regulamento do Hospital.

2-2-3- MEDICINA INTENSIVA

NATUREZA DO TRABALHO: Consiste na prestação de assistência médica aos pacientes em estado grave, que necessitem cuidados intensivos.

ATRIBUIÇÕES:

- executa rotinas e procedimentos de diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico aos pacientes em estado grave, registrando os dados no prontuário do paciente;

- examina o relatório médico, boletim clínico e o resultado dos exames;

- prescreve cuidados, tratamentos, precauções e dietas;

- solicita exames complementares;

- formula planos para a organização de serviços na unidade;

- atesta óbito;

- profere palestras educativas para difusão de conhecimentos e orienta estágios sob sua responsabilidade;

- emite laudos, atestados e pareceres sobre assuntos de sua especialidade;

- participa de programas de pesquisa na área;

- orienta e revisa as atividades das equipes de servidores auxiliares;

- cumpre normas e regulamento do Hospital.

2-2-4- NEUROCIRURGIA

NATUREZA DO TRABALHO: Consiste em diagnosticar e tratar pacientes neurocirúrgicos.

ATRIBUIÇÕES:

- plantões no Pronto Socorro Adulto e Infantil;

- atendimento dos pacientes neurocirúrgicos;

- realização de cirurgias de urgência;

- visita na enfermaria e semi-intensiva do Pronto Socorro;

- atividades didáticas com os residentes durante os plantões;

- em situações eventuais, participar das cirurgias de emergência, que porventura ocorram com os pacientes da enfermaria;

- participar da criação de protocolos, para normatização das condutas, dos pacientes atendidos no Pronto Socorro;

- dependendo das necessidades, e caso haja interesse, participar das atividades da enfermaria, tais como: visita com os residentes, participação nas reuniões neurorradiológicas, ambulatório e cirurgias eletivas.

2-2-5- ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

NATUREZA DO TRABALHO: Consiste em diagnosticar e tratar pacientes com afecções do aparelho locomotor.

ATRIBUIÇÕES:

- examina clinicamente, diagnostica e trata pacientes com fraturas e luxações e outras patologias ortopédicas e traumatológicas, registrando os dados no prontuário do paciente;

- aplica aparelhos e realiza intervenções cirúrgicas da especialidade;

- prescreve tratamentos de correção progressiva em aparelhos-gessados e intervenções ortopédicas;

- prescreve aplicações de fisioterapia e de aparelhos ortopédicos.;

- solicita exames complementares;

- atesta óbito;

- profere palestras educativas para difusão de conhecimentos e orienta estágios sob sua responsabilidade;

- emite laudos, atestados e pareceres sobre assuntos de sua especialidade;

- participa de programas de pesquisa na área;

- orienta e revisa as atividades das equipes de servidores auxiliares;

- cumpre normas e regulamento do Hospital.

2-2-6-PEDIATRIA

NATUREZA DO TRABALHO: Consiste na prestação de assistência médica a crianças e adolescentes, orientação sobre cuidado e higiene do puerpério, higiene e alimentação da criança e lactente.

ATRIBUIÇÕES:

- faz exames médicos de crianças e adolescentes em Ambulatórios, Enfermarias, Hospitais e Clínica Especializadas, registrando os dados no prontuário do paciente;

- faz diagnóstico, prescreve cuidados, tratamentos e precauções, incluindo dietas;

- examina o relatório médico, boletim clínico e o resultado dos exames;

- formula planos para a organização de serviços na unidade;

- auxilia na realização dos exames pré-natais;

- solicita exames complementares;

- atesta óbito;

- profere palestras educativas para difusão de conhecimentos e orienta estágios sob sua responsabilidade;

- emite laudos, atestados e pareceres sobre assuntos de sua especialidade;

- orienta e revisa as atividades das equipes de servidores auxiliares;

- participa de programas de pesquisa na área;

- cumpre normas e regulamento do Hospital.

2. Responsabilizar-se:

2.1 Pelo exame clínico dos pacientes internados na Unidade;

2.2 Pela coleta de exame conforme a necessidade;

2.3 Realizar evolução e prescrição;

2.4 Análise e anotação dos resultados de exames;

2.5 Realizar procedimentos de Urgência.

3. Admitir e dar alta a pacientes conforme necessidade em comum acordo com o diarista e médico da especialidade afim.

4. Acompanhar o diarista e profissionais de áreas afins durante visita médica, fornecendo informações e participando da discussão dos casos.

5. Fornecer informações aos familiares.

6. Fornecer dados e informações científicas dentro das possibilidades ao residente em estágio na Unidade.

7. Participar das reuniões da equipe.

8. Participar de atividades científicas desenvolvidas na Unidade.

9. Permanecer exclusivamente na Unidade durante o período de plantão.

10. Manter os prontuários atualizados e em perfeitas condições de consulta.

DOS VENCIMENTOS

3 - Os vencimentos iniciais da classe de Médico, em Jornada Básica de Trabalho Médico-Odontológico (20 horas semanais) correspondem à Referência 01, da Estrutura de Vencimentos I, da Escala de Vencimentos Nível Universitário.

DAS VAGAS

4 - Será oferecido 01 (um) cargo para cada uma das especialidades médicas relacionadas no item 1, bem como, aqueles que forem devidamente autorizados pela Coordenadoria de Serviços de Saúde, dentro do prazo de validade do concurso, discriminados por ocasião da publicação do Edital para anuência às vagas.

DAS INSCRIÇÕES

5 - São condições de inscrição:

5.1 - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas do artigo 12 da Constituição Federal;

5.2 - quando do sexo masculino haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar;

5.3 - estar quite com a Justiça Eleitoral;

5.4 - possuir registro como Médico no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP);

5.5 - ter concluído Residência Médica em Programa Credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica na especialidade para a qual concorre;

5.5.1 - para a especialidade médica de MEDICINA INTENSIVA, será aceita também residência médica em Clínica Médica, nos termos estabelecidos no subitem 5.5; e/ou

5.6 - Possuir Título e/ou Certificado de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB), ou Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) na especialidade para a qual concorre;

5.6.1- para a especialidade médica de MEDICINA INTENSIVA, será aceito também o título de Especialista em Clínica Médica, emitido nos termos estabelecidos no subitem 5.6;

5.7 - ter idade mínima de 18 anos completos;

5.8 - ter bons antecedentes;

6 - A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da escolha de vagas, na qual após conferência dos mesmos, deverão obrigatoriamente anexá-los no processo, para fins de nomeação.

7 - A não apresentação dos documentos conforme solicitado no item anterior implicará na eliminação do candidato em decorrência de sua habilitação no concurso.

8 - As inscrições serão recebidas no período de 14/01/2009 até 06/02/2009, das 10h às 16 h, no Núcleo de Recrutamento e Seleção, da Gerência de Recursos Humanos, sito à Rua Voluntários da Pátria, nº 4.301, Mandaqui, São Paulo, SP.

9 - Para retirar a ficha de inscrição via Internet, acessar o site www.crh.saude.sp.gov.br, fazer "download" da Ficha de Inscrição, preenchê-la, dirigir-se à Rede Credenciada de Bancos, munido do R.G. e do CPF originais, pagar a taxa de inscrição no valor de R$ 52,31 (cinquenta e dois reais e trinta um centavos), referente ao Código de Receita 167-3, dentro do período de recebimento das inscrições. A taxa de inscrição estará sujeita a alteração, de acordo com a variação da UFESP.

9.1 - Ir ao local de inscrição munido de Carteira de Identidade - RG ou do Conselho Regional de Medicina de São Paulo - CRM-SP, (original e cópia) e CPF (original), entregar a ficha de inscrição e o comprovante de pagamento de inscrição, a fim de receber o comprovante de inscrição - PROTOCOLO, devidamente numerado.

9.2 - Caso haja algum problema com relação ao parágrafo anterior, o candidato deverá entrar em contato com a Unidade para a qual se inscreveu pelo telefone (11) 2281-5240, no horário comercial.

9.3 - As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Unidade excluir do Concurso Público aquele que a preencher com os dados incorretos ou rasurados, bem como, aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

10 - Para inscrever-se pessoalmente, o candidato ou seu procurador deverá apresentar:

10.1 - Carteira de Identidade - RG ou Carteira do Conselho Regional de Medicina - CRM, (original e cópia);

10.2 - CPF (original);

10.3 - dirigir-se à Rede Credenciada de Bancos munido do R.G. e do CPF originais, pagar a taxa de inscrição no valor de R$ 52,31 (cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), referente ao Código de Receita 167-3, dentro do período de recebimento das inscrições. A taxa de inscrição estará sujeita a alteração, de acordo com a variação da UFESP.

10.4 - retornar ao local de inscrição entregando a ficha de inscrição e o comprovante de pagamento de inscrição, a fim de receber o comprovante de inscrição - PROTOCOLO, devidamente numerado.

10.5 - A taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

10.6 - Com o advento da Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá direito à inscrição com pagamento reduzido da respectiva taxa de inscrição correspondendo a 50% (cinqüenta por cento) do valor estipulado neste edital, desde que CUMULATIVAMENTE atenda aos seguintes requisitos:

a) seja estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular, ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação; e

b) perceba remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estiver desempregado.

10.7 - O candidato que preencher cumulativamente as condições estabelecidas nas alíneas "a" e "b" do item 10.6, deverá solicitar a redução do pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

10.7.1 - acessar, no período de 14/01/09 à 06/02/09, o site www.crh.saude.sp.gov.br.

10.7.2 - preencher corretamente e imprimir o requerimento de solicitação de redução da taxa de inscrição, pertinente à sua condição, conforme modelos anexos e, dirigir-se pessoalmente à unidade detentora do concurso, no endereço acima mencionado - Núcleo de Recrutamento e Seleção, juntamente com os documentos comprobatórios (original ou cópia simples) abaixo elencados, durante o período e horário de recebimento das inscrições:

a) certidão ou declaração expedida por instituição de ensino, público ou privado, comprovando a sua condição de estudante ou;

b) carteira de identidade de estudante ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privado, ou por entidade de representação de estudante;

c) comprovante de renda especificando perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou;

d) declaração, por escrito, da condição de desempregado,

10.8 - Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Edital

10.9 - No caso de comparecimento na própria unidade, serão fornecidas aos candidatos que se enquadram nas situações previstas nas alíneas "a" e "b" do item 10.6, as instruções necessárias, bem como, os modelos pertinentes à situação.

10.10 - O candidato que tiver a solicitação deferida deverá efetivar sua inscrição com a redução de no mínimo 50% do valor da taxa de inscrição, pertinente à classe para a qual concorre, de acordo com o estabelecido nos itens "9" e "10.3", deste edital, dentro do período de recebimento das inscrições.

10.11 - No caso de solicitação indeferida, o candidato deverá proceder sua inscrição com o valor da taxa integral à classe para a qual concorre, de acordo com o estabelecido nos itens "9" e "10.3", deste edital, dentro do período de recebimento das inscrições.

11 - O candidato com deficiência deverá declarar na Ficha de Inscrição, o tipo e o grau de deficiência, bem como se necessita de condição especial para submeter-se às provas;

11.1 - Os candidatos com deficiência que necessitarem de condições especiais para a realização da prova e que não preencherem os campos específicos "1" e "2", da ficha de inscrição, terão seus direitos exauridos com relação ao concurso público.

11.2 - O candidato com deficiência visual deverá solicitar, por escrito, no ato da inscrição, a confecção de prova em Braille ou Ampliada. Os que necessitarem de prova em Braille e não a solicitarem no ato da inscrição, terão seus direitos exauridos quanto à participação no certame.

11.3 - A caracterização da deficiência, dar-se-á somente com a devolução do laudo médico em tempo hábil na unidade para a qual concorre, conforme estabelecido no item 34.

12 - No caso de inscrição por procuração, deve ser apresentado o original e cópia do instrumento do mandato, que ficará retido na Unidade, o documento de identidade do procurador e serem satisfeitas as exigências constantes nos itens 10 e 11.

13 - Não serão recebidas inscrições por via postal e fax.

DA PROVA

14 - O concurso constará de:

14.1 - Prova de Conhecimentos Específicos;

15 - A Prova de Conhecimentos Específicos constará de questões de acordo com o programa anexo.

DO JULGAMENTO DA PROVA

16 - A Prova de Conhecimentos Específicos será avaliada na escala de 0 a 100 pontos.

17 - O candidato com deficiência participará do concurso juntamente com os demais candidatos em igualdade de condições no que diz respeito ao conteúdo e avaliação da prova.

DOS TÍTULOS

18 - Serão considerados Títulos, apresentar original e xerox dos documentos (as cópias ficarão retidas na Unidade):

18.1 - Certidão de Tempo de Serviço Público;

18.2 - Doutorado dentro da especialidade médica para a qual concorre;

18.3 - Mestrado dentro da especialidade médica para a qual concorre;

18.4 - Experiência Profissional na especialidade para a qual concorre, de, no mínimo 02 (dois) anos, na seguinte conformidade:

a) No caso de não servidores, terá que ser apresentado obrigatoriamente, o atestado ou a declaração assinada pelo Setor de Pessoal, Órgão de Recursos Humanos ou responsável, em papel timbrado da empresa ou com a declaração da razão social, relacionando as atividades desempenhadas.

b) No caso de servidores, o atestado ou a declaração pública deverá ser assinado pelo Órgão de Recursos Humanos ou